



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PORTARIA 265/2025

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE DO VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ SR. MARCELO RECH.**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, concede licença interesse ao
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores Sr. **MARCELO RECH**, por 30 (trinta) dias, no período
de 10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE JULHO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**